



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001048/2026
EMISSION: 22/05/2026
SECRETARIA: SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: ALESSANDRA MARTINS PORTELA

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONSISTE EM 30 (TRINTA) CONJUNTOS DE CLASSES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ARMÁRIO COM 2 PORTAS COMPOSTO POR CHAVE, A SEREM UTILIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. REQUER-SE, AINDA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA A LIMITAÇÃO TEMPORAL PARA EXECUÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, O QUE DEMANDA A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA GARANTIR O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.

Justificativa

A EXECUÇÃO ESTA DE ACORDO COM O PERÍODO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE TAIS BENS. A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONSISTENTES EM 30 (TRINTA) CONJUNTOS DE CLASSES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE UM ARMÁRIO DE DUAS PORTAS COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PROPORCIONANDO CONFORTO, SEGURANÇA E QUALIDADE NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS ATENDIDOS PELO REFERIDO PROGRAMA. DESTACA-SE QUE O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL POSSUI PRAZO DE EXECUÇÃO LIMITADO, O QUE IMPÕE CELERIDADE NA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À SUA IMPLEMENTAÇÃO. NESSE SENTIDO, A DEMORA NA AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS PODERÁ COMPROMETER O ATENDIMENTO DOS ALUNOS E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS. ASSIM, CONSIDERANDO A URGÊNCIA E A NECESSIDADE IMEDIATA, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESDE QUE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA E COMPROVADA A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	30,0000000000	30,00	00043110 - CONJUNTO ALUNO INFANTIL, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA

Descrição adicional:

CONJUNTO ALUNO INFANTIL, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm), três travessas em tubo 7/8 (parede 1,06mm) entre as pernas para fins de reforço. Pés com ponteiros plásticos 7/8 internas fixadas através de encaixe, do tipo bola. Soldagem pelo processo MG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Peça em forma de (U) em tubo 7/8 (parede 1,06mm) para apoio ao gradil soldado às mesmas. Porta livros tipo gradil aramado de aço trellado 1/4 e 3/16 redondos. Tampo (600x450mm) em compensado de 18mm revestido com laminado melamínico de 0,8mm texturizado. Bordas com acabamento em alumínio tipo (T) em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A espessura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte de 12mm. Fixação do tampo na estrutura através de seis parafusos autoarraxantes. Altura total: 590mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 ç Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 ç Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 ç Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 ç Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 ç Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 ç Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8 (parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo (bola). Assento (340x300mm) e encosto (340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.

Dotação: Acesso: 593 Projeto: 2093 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	1,00	00036390 - ARMÁRIO 2 PORTAS, C/CHAVE, C/DIVISÓRIA, CHAPA 15MM. COR BRANCA – 160X80X42.;
---------	----	--------------	------	---



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A NECESSIDADE CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ADEQUADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. E AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA GUARDAR ARQUIVOS E DOCUMENTOS DE ALUNOS,

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A ESTIMATIVA SERÁ BASEADA NA DEMANDA EXISTENTE NA ESCOLA, SENDO NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 30 CONJUNTOS DE CLASSES INFANTIL DE MESAS E CADEIRA E DE UM ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, CONTENDO DIVISÓRIAS E CHAVE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

COM BASE EM PESQUISA DE PREÇOS:

- 30 CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRA: R\$ 16.950,00

- ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, COM DIVISÓRIAS, COMPOSTO COM CHAVE: R\$ 1.090,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE JUSTIFICA O PARCELAMENTO, UMA VEZ QUE OS ITENS COMPÕEM UM CONJUNTO PADRONIZADO E SUA AQUISIÇÃO CONJUNTA GARANTE PADRONIZAÇÃO E ECONOMIA.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CONJUNTOS DE CLASSES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E UM ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, COM DIVISÓRIAS E CHAVE, DESTINADOS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021, CONSIDERANDO QUE O VALOR DA CONTRATAÇÃO SE ENQUADRA NO LIMITE LEGAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO 30 CONJUNTOS DE ALUNOS INFANTIL E ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, DESTINADOS PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A AQUISIÇÃO DEVERÁ OBSERVAR CRITÉRIOS DE QUALIDADE, DURABILIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA, GARANTINDO O ADEQUADO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA PROLONGADA NO AMBIENTE ESCOLAR.

DEVERÁ SER CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, ABRANGENDO:

AQUISIÇÃO: FORNECIMENTO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS;

TRANSPORTE E ENTREGA: RESPONSABILIDADE, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS BENS ATÉ O DESTINO FINAL;

MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA DE SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COM SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DE ITENS DEFEITUOSOS;

VIDA ÚTIL: MATERIAIS RESISTENTES, PROJETADOS PARA USO CONTÍNUO E PROLONGADO;

GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/05/2026

Hora: 10:34:46



OS CONJUNTOS ESCOLARES DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE, ERGONOMIA ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO DIÁRIO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS CONJUNTOS DE CLASSES DEVERÃO SER ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, OBSERVANDO CRITÉRIOS DE ERGONOMIA, SEGURANÇA, DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS CONJUNTOS DE CLASSES DEVERÃO SER ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, OBSERVANDO CRITÉRIOS DE ERGONOMIA, SEGURANÇA, DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO TOTAL DEVE SER REALIZADA IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO .

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A AQUISIÇÃO SERÁ ACOMPANHADA PELA COORDENADORA PEDAGÓGICA, JONADIR CONCEIÇÃO BOMFIM.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO IMEDIATAMENTE APÓS ENTREGA DAS MERCADORIAS E ATESTO DA NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, EM RAZÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SE ENQUADRAR NOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO OBSERVARÁ OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR TOTAL PARA A AQUISIÇÃO SERÁ DE **R\$ 19.690,00**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 593.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
593	546 Transferências do FUNDEB - Complementação União ETI	2093 Manutenção da Educação Infantil	4490 52 00 00 000	0,00	19.890,43

Total geral disponível R\$ 19.890,43

Outras Informações do Pedido

Validade da Proposta: 30

22/05/2026 ÀS 10:34:41 PEDIDO AUTORIZADO POR LAURINDA RIBAS DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/05/2026 às 10:35 Horas, pelo Usuário LAURINDA RIBAS DA SILVA, , ID GESPAM 101000 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a6e6338a8d52